



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Elci Simões de Oliveira**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Abraham Peixoto Campos Filho, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência justificada dos desembargadores **Wellington José de Araújo e Jorge Manoel Lopes Lins**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600209-82.2020.6.04.0038

Recurso Eleitoral

Recorrentes: José Bezerra Guedes, Manoel Cardoso de Freitas e Franciscleudo Bezerra da Silva

Advogados: Cristian Mendes da Silva – OAB/AM 691-A e outro.

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

Retorno de vista pelo Des. Luís Felipe Avelino Medina.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios manejados por JOSÉ BEZERRA GUEDES, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600462-43.2020.6.04.0047

Tonantins - Amazonas

Recurso Eleitoral em Prestação de Contas - Eleições 2020

Recorrente: Luziane dos Reis Nascimento

Advogados: Lucas Alberto De Alencar Branda – OAB/AM 12555 e outros

Relator Substituto: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

3º PJe 0600059-03.2020.6.04.0006

Recurso Eleitoral

Origem: Manacapuru - AM

Recorrente: Comissão Provisória do Podemos no Município de Manacapuru/AM

Terceiros Interessados: Mauricio Wilker De Azevedo Barreto e Mirlene Rabelo Magalhaes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Advogado Recorrente/Terceiro Interessado: Ewerton Almeida Ferreira – OAB/AM 6839a
Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO do recurso eleitoral interposto pelo Partido Podemos (PODE/AM), a fim de anular a sentença de piso, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para reanálise do pedido de regularização das contas, seguindo os trâmites processuais determinados no art. 73, §2º, da Res. TSE 23.463/2015, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600459-88.2020.6.04.0047

Recurso Eleitoral

Recorrente: Patrícia Santos de Macedo

Advogados: Lucas Alberto De Alencar Branda – OAB/AM 12555 e outros Relator:

Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

5º Pje 0600464-13.2020.6.04.0047

Recurso Eleitoral

Recorrente: Nildelreia de Sá Nascimento

Advogados: Lucas Alberto De Alencar Branda – OAB/AM 12555 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

O Presidente comunicou à Corte do término do biênio exercido pelo Procurador Regional Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha, e franqueou a palavra aos demais membros presentes que se manifestaram sequencialmente, sempre tecendo elogios à postura elegante, ao saber jurídico e cultural, além de contribuir, com o seu temperamento cordial que muito contribuiu para o excelente convívio na Corte. Na sequência, o homenageado agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, agradeceu a todos, inclusive os servidores da Procuradoria e do TRE. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 4 de outubro corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Ruy Melo de Oliveira, Secretário Judiciário, em substituição, lavrei a presente ata, que vai



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 06/11/2021 16:33. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave B91C9AED.815312B..B3CB4602.5F4877AE